



GELMA SOUZA NASCIMENTO
GUSTAVO LUIZ FRANCISCO DE MACÊDO
HIAMASACK CASTANHA MAGALHÃES
JOSÉ EUDENISSON SOUZA
JOSÉ LÚCIO DA SILVA JÚNIOR
JOSEANE RICARDO GOMES VALENÇA
KÁTIA TEIXEIRA TAVARES
KLEBER ROCHA LOUREIRO
LAISY RANIERY DA SILVA SANDES
LEANDRO JOSÉ LIMA DO REGO
MAURA LÚCIA DA SILVA
MAURO FAIÃO RODRIGUES
MEUSE HYPOLITO MOTA MELO
RACHEL BARBOSA ACIOLI
ROBSON RAIMUNDO DA SILVA
RODRIGO DE ARAÚJO RAMALHO NETO
SAARA SANDOLA DA SILVA TENÓRIO
THIAGO PAES CAVALCANTI

Maceió, 27 de julho de 2026.
Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: "CUMPRIMENTO DE MANDADOS EM MATÉRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS nº 250/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 07/07/2026 (quinta-feira), no curso com o tema "**Cumprimento de Mandados em Matéria de Violência Doméstica**", realizado no dia **24/07/2026 (sexta-feira)**, na ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ANA VIRGÍNIA DA SILVA TELES
CLAUDIO PEREIRA FIGUEIRA
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS
POLLYANNA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
ROBERTO FIREMAN VILAR
WELLINGTON MACIEL DE MELO

Maceió, 27 de julho de 2026.

Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL Nº 290/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência para o procedimento de perícia médica **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS)**

A Comissão do PSS, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e aprovados nas fases preliminares do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I** deste Edital, para se submeterem ao procedimento de perícia médica, a ser realizado conforme a seguinte distribuição.

2. A Candidata MICHELE SILVA RODRIGUES realizará a perícia médica na cidade de **Arapiraca/AL**, no dia 29/07/2026, às 10h, na R. Samaritana, 934 - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, 57310-245.

3. A candidata CLARICE DE CARVALHO ALEXANDRIN realizará a perícia médica na cidade de **Maceió/AL**, no dia 30/07/2026, às 09:30h, Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, Avenida Juca Sampaio, nº 206, térreo, Maceió - AL, CEP 57040-600.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário estabelecido, munido de **documento oficial de identificação original com foto e documentos, atestados e laudos médicos atualizados**.

5. O candidato que deixar de comparecer à perícia médica ou que não tiver sua declaração confirmada pela DASQV perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo no certame apenas na lista de ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos para essa modalidade de concorrência, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Maceió, 27 de Julho de 2026.

Juliana Batistela Guimarães de Alencar
Magistrada – Presidente

Caren Marcly Xavier Vasconcelos



Servidora

Ana Paula Barros Ramos
Servidora**Diego Ramon Omena Firmino**
Servidor**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

EDITAL Nº 289/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 28/07/2026 até 11/08/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
20	Diego Lira Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de julho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL**Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.0000011523-0****Assunto: Contratação da Professora Nathálya Ataíde Fernandes****DESPACHO**

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 26.0.0000011523-0, **AUTORIZO** a celebração do contrato nº 135/2026/CCS/ESMAL a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **Nathálya Ataíde Fernandes, Juíza de Direito do TJAL**, para realizar um curso para Estagiários com o tema “**Semana de Formação e Aperfeiçoamento de Estagiários**”, que serão realizados no período de **19 a 21/08/2026**, com carga horária total de **30 (trinta) horas-aula**, ficando a cargo da referida docente o total de **10 (dez) horas-aula**, o qual acontecerá no período de **19/08/2026 a 21/08/2026**, na modalidade remota pela plataforma Zoom, na categoria de professora **conteudista**, na titulação de **graduada**, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL/CGC e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 26 de Julho de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL**Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.00000.11523-0.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**